

**FR.2020.1712**

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020

**AO  
COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")**

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL NO. 09566,  
BRASÍLIA/DF  
CEP: 70818-900

**REF.:** INFORMAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO DE REPARAÇÃO EM SAÚDE  
PARA O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

**Ilmo. Senhor,**

A FUNDAÇÃO RENOVA vem, por meio de seu representante que abaixo assina, respeitosamente, informar que, na data de 11 de setembro de 2020, foi homologado pela 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG o Acordo Judicial nº1024832-63.2020.4.01.3800, referente ao Plano de Reparação em Saúde para o Município de Barra Longa, firmado entre a Fundação Renova, a Samarco Mineração S.A., a BHP Billiton Brasil Ltda., a Vale S.A e o Município de Barra Longa.

Para conhecimento do Comitê Interfederativo, os termos do referido Acordo Judicial bem como o Plano de Trabalho entre a Fundação Renova e o Município de Barra Longa, que é parte integrante do Acordo, constam como anexo deste ofício (Anexo I e II, respectivamente).

<sup>DS</sup>  


Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova, renovando os protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Wagner Elísio Tonon*

270277BF954A45B...

**WAGNER ELÍSIO TONON**

GERENTE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO RENOVA